



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



NOTA: O 1º TRI GOIÂNIA
onde Fácil - Pago Municipal
Nº Fl.

27 JUN. 2019

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Assinatura

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

86.338

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 01 de dezembro de 1989

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 1/11, da quadra 109, situado a Avenida Mutirão Rua T-57, Rua T-27 e Avenida T-10 no Setor Bueno n. Capital, com a área de 10,360,24m², sendo: 77,578m de frente, para a Rua T-57 45,00m de fundo com a Avenida T-10, 4,24m mais 32,00m mais 16,00m mais 4,24m / mais 99,20m à direita com o lote 03 e Rua T-27 e 30,00m mais 16,00m mais 42,00m mais 37,597, mais 79,892m à esquerda com os lotes 2,3,4,5 e Avenida Mutirão e 18,786m de linha curva, bem como a casa residencial e 2 galpões nele edificadas. **PROPRIETÁRIO:** José Alves S/A, Importação e Exportação com sede em São Paulo-SP, CGC-58.420.167/0001.91. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1, R2, R3, R4 das matrículas/ 24.284/285, 24365,60.853, 24.938, 39.656, 60.852, 27.319, 13.739, 15.725, 19.276.71179 e 9.825 deste Cartório (vide AV. 7, AV. 9 e AV. 10) fusão. Dou Fé. O Sub-Oficial: *[Assinatura]*

R1-86.338- Goiânia 01 de dezembro de 1989. Por Escritura pública de compra e venda, lavrada no 7º tabelionato de notas desta Capital, L. 545, fls. 107/108, em 21/04/89, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula em proporções desiguais a **CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC- 02.291.805/0001-67 e **JORGE WADY CECILIO**, comerciante, CI-2.136.516-SP- CPF-002.518.011-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA JOSE ASSUNÇÃO CECILIO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital pelo preço de R\$ 1.425.000,00. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial: *[Assinatura]*

AA

Av2-86.338 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2007. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/01/2007, protocolado sob nº 370.358 em 02/02/2007, tendo em vista a CND do INSS nº 022182006-08001020 emitida em 19/10/2006, o Termo de Habite-se nº 084/2006 de 15/02/2006, e a Certidão de Lançamento nº 634.758-4, expedida pela Prefeitura local em 16/01/2007, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula, com a seguinte divisão interna: **Sub-Solo:** ESTACIONAMENTO, 01 SALA; **Mesário:** 01 SALA PRESIDENCIA, 01 SALA ALMOXARIFADO, 01 SALA C.P.D., 01 SALA DIRETORIA FINANCEIRA, 01 SALA TESOUREIRIA/CONTAS A PAGAR, 01 SALA TELEFONISTA, 02 SALAS COPAS, 01 SALA D.M.L., 01 SALA REFEITÓRIO/TREINAMENTO, 03 WC; **Térreo - SALÃO DE VENDAS:** 01 SALA SHOW ROOM, 01 SALA SHOW ROOM SEMI-NOVOS, 01 SALA DIRETORIA COMERCIAL, 01 SALA GERENTE PÓS-VENDAS, 01 SALA ATENDIMENTO AO CLIENTE, e 01 SALA CAIXA, 01 SALA GERENCIA COMERCIAL, 01 SALA D.M.L., 01 SALA GERENCIA VEÍCULOS SEMI-NOVOS, 03 WC; **SEÇÃO DE PEÇAS:** 01 SALA; **RECEPÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** 01 SALÃO, 01 SALA VESTUÁRIO, 01 SALA DEPÓSITO P/ MANUTENÇÃO, 01 SALA GARANTIA, 01 SALA FERRAMENTAL, 01 SALA REPAROS DE MOTORES, 01 SALA COMPRESSORES, 01 GALPÃO DE OFICINA e 02 BOX PARA PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS; com 3.643,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 8.863.311,76. Dou Fé. *[Assinatura]*

(continua no verso...)



27 JUN. 2019

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula nº

86.338

fê. O Suboficial *M. Santana*

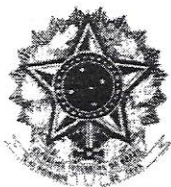
Av3-86.338 - Goiânia, 17 de julho de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 23/06/2012, protocolado sob nº 489.029 em 29/06/2012, para retificar o nome da proprietária acima Maria Jose Assunção Cecilio, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é Maria Jose Assumpção Cecilio, conforme Certidão de Casamento, extraída do Livro nº 17, fls. 03, Termo nº 4.945, do C.R.C. do 37º Subdistrito da Comarca de São Paulo/SP, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial, *M. Santana*

R4-86.338 - Goiânia, 27 de dezembro de 2012. Procedo a este registro para consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Jorge Wady Cecilio, no valor de R\$ 417.000,00 foi integralizada ao capital social da SISME - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.073.279/0001-04, conforme consta da Escritura Pública da 13ª Alteração Contratual, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1118-N, fls. 114/132 em 07/12/2010, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52101889810 em 10/01/2011, protocolada sob nº 501.630 em 13/12/2012. Dou fé. O Suboficial, *M. Santana*

Av5-86.338 - Goiânia, 27 de dezembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 08/11/2012, protocolado sob nº 501.630 em 13/12/2012, para consignar que a proprietária SISME ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, acima qualificada, passou a girar sob a denominação de CECILIO BROERS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.073.279/0001-04, conforme se vê da 14ª Alteração Contratual, realizada em 18/05/2011, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52110984005 em 12/07/2011. Dou fé. O Suboficial, *M. Santana*

Av6-86.338 - Goiânia, 22 de agosto de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar o R4 acima, constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Ceval Cecilio Veículos Ltda, no valor de R\$ 52.414,00 foi também integralizada ao capital social da SISME - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., conforme consta da escritura ali mencionada, que passou a girar sob a denominação de CECILIO BROERS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, conforme consta a Av5 desta. Dou fé. O Suboficial, *M. Santana*

Av7-86.338 - Goiânia, 02 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 13/09/2013, protocolado sob nº 524.079 em 23/09/2013, para consignar que a proprietária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de CEVAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.073.279/0001-04, conforme se vê da 16ª Alteração Contratual, realizada em 13/05/2013, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52131158090 em 11/07/2013. Dou fé. O Suboficial, *M. Santana*



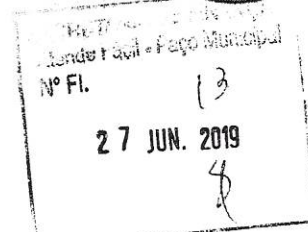
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

86.338
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de outubro de 2013

Av8-86.338 - Goiânia, 22 de outubro de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a data da efetivação da Av7 desta matrícula, que constou de maneira errônea, quando na realidade é: 02 de outubro de 2013. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 86338, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 57,45	Taxa Judiciária..	R\$ 14,06
Fundesb.....	R\$ 5,74	ISSQN.....	R\$ 2,86
Funesp.....	R\$ 4,57	Estado.....	R\$ 1,70
Fesemp.....	R\$ 2,32	Funesp.....	R\$ 1,70
Funcomp.....	R\$ 1,70	Fepadsaj.....	R\$ 1,16
Funproge.....	R\$ 1,16	Fundepeg.....	R\$ 1,16
Fundaf.....	R\$ 1,15	Total.....	R\$ 96,73

Selo Digital n. 01911812260820106407438
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 14 de março de 2019.

[Assinatura]
DALYLA CAETANO DUTRA PIRES
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 90 (noventa) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 91.247/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

